

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO DO PARDO – CISVALE**

**EDITAL N.º 02/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo - CISVALE faz saber, pelo presente Edital que, retifica-se o Edital nº 01/2025 (CONCURSO PÚBLICO CISVALE) quanto aos seguintes itens:

1. O item 2, da Divulgação e do Cronograma, para prorrogar o período de inscrições previsto no Cronograma Preliminar do subitem 2.1, bem como alterar a data de realização da Prova Teórico-Objetiva e demais prazos, que passa a vigor conforme a seguir:

| N   | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Horário de Brasília |                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                          | Data/Início         | Data/Término             |
| 1.  | Publicação do Edital do Concurso Público                                                                                                                                                                                 | 05/06/2025          |                          |
| 2.  | Período de Impugnação do Edital do Concurso Público                                                                                                                                                                      | 05/06/2025          | 11/06/2025               |
| 3.  | Comunicação de resultado dos Pedidos de Impugnação                                                                                                                                                                       | 13/06/2025          |                          |
| 4.  | Período de Inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a> , até 18h                                                                             | <b>05/06/2025</b>   | <b>18h de 11/07/2025</b> |
| 5.  | Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                                                   | 05/06/2025          | 11/06/2025               |
| 6.  | Disponibilização de consulta ao Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                      | 16/06/2025          |                          |
| 7.  | Período de Recursos - Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrições                                                                                                                               | 00h de 17/06/2025   | 23h:59min de 20/06/2025  |
| 8.  | Disponibilização de consulta ao Resultado Oficial da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                         | 24/06/2025          |                          |
| 9.  | Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e Condições Especiais para o dia de prova, e Comprovante de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri | 11/07/2025          |                          |
| 10. | Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário                                                                                                                                                                   | 14/07/2025          |                          |
| 11. | Edital de Homologação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova                                                                                         | 18/07/2025          |                          |
| 12. | Período de Recursos - Homologação das Inscrições                                                                                                                                                                         | 00h de 21/07/2025   | 23h:59min de 23/07/2025  |
| 13. | Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - Lista Oficial de Inscritos, Reserva de Vagas e Condições Especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva                                   | 24/07/2025          |                          |
| 14. | Publicação dos Locais, Data e Hora da Prova Teórico-Objetiva                                                                                                                                                             | 24/07/2025          |                          |
| 15. | Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição                                                                                                               | 24/07/2025          | 02/08/2025               |
| 16. | <b>Aplicação da Prova Teórico-Objetiva</b>                                                                                                                                                                               | <b>02/08/2025</b>   |                          |
| 17. | Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva                                                                                                                                                              | 04/08/2025          |                          |
| 18. | Período de Recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva                                                                                                                                                      | 00h de 05/08/2025   | 23h:59min de 07/08/2025  |
| 19. | Período de vistas da Prova-Padrão                                                                                                                                                                                        | 00h de 05/08/2025   | 23h:59min de 07/08/2025  |
| 20. | Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva                                                                                                                                                                 | 19/08/2025          |                          |
| 21. | Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva                                                                                                                                                              | 19/08/2025          |                          |

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO DO PARDO – CISVALE**

|     |                                                                    |                          |                                |
|-----|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 22. | Período de vistas do Cartão-Resposta                               | 00h de 20/08/2025        | 23h:59min de 22/08/2025        |
| 23. | Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva | 00h de 20/08/2025        | 23h:59min de 22/08/2025        |
| 24. | Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva            | 27/08/2025               |                                |
| 25. | Convocação para a Prova de Títulos                                 | 27/08/2025               |                                |
| 26. | <b>Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)</b> | <b>00h de 05/09/2025</b> | <b>23h:59min de 09/09/2025</b> |
| 27. | Publicação das Notas Preliminares da Prova de Títulos              | 15/09/2025               |                                |
| 28. | Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos              | 00h de 16/09/2025        | 23h:59min de 18/09/2025        |
| 29. | Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos       | 00h de 16/09/2025        | 23h:59min de 18/09/2025        |
| 30. | Publicação das Notas Oficiais da Prova de Títulos                  | 23/09/2025               |                                |
| 31. | Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário)       | 23/09/2025               |                                |
| 32. | Homologação dos Resultados Finais                                  | A partir de 25/09/2025   |                                |

Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2. O subitem 3.4.1.1, das Vagas Reservadas a Candidatos Pessoa com Deficiência, para alteração da redação da alínea j nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações:

onde se lê:

**3.4.1.1. VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- j) o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas as pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco);

leia-se:

**3.4.1.1. VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- j) o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Na hipótese de o quantitativo a que se referem os § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 9.508/2018 resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente;

3. O item 6.2, da Prova de Títulos, referente a redação dos subitens 6.2.1 e 6.2.1.1.d para excluir a restrição temporal de cinco anos quanto à aceitação e pontuação dos títulos da modalidade Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização *Lato Sensu*/MBA:

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO DO PARDO – CISVALE**

onde se lê:

**6.2. PROVA DE TÍTULOS**

6.2.2. Os títulos apresentados no quadro a seguir receberão pontuação unitária, conforme previsto a cada modalidade:

| MODALIDADE DE TÍTULO |                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| 2                    | Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico, na área de gestão pública, licitações, direito administrativo ou equivalentes, obtidos nos últimos 5 (cinco) anos. | 02         | 1 (um) ponto       | 2 (dois) pontos  |

(...)

**6.2.2.1. DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÕES:**

- d) Os títulos relativos a cursos de Especialização Lato Sensu/MBA deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e ter sido obtido nos últimos 5 (cinco) anos;

leia-se:

**6.2. PROVA DE TÍTULOS**

6.2.2. Os títulos apresentados no quadro a seguir receberão pontuação unitária, conforme previsto a cada modalidade:

| MODALIDADE DE TÍTULO |                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| 2                    | Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico, na área de gestão pública, licitações, direito administrativo ou equivalentes. | 02         | 1 (um) ponto       | 2 (dois) pontos  |

(...)

**6.2.2.1. DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÕES:**

- d) Os títulos relativos a cursos de Especialização Lato Sensu/MBA deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, independentemente da data de sua conclusão, desde que atendidos os requisitos legais para sua validade;

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2025.

Gilson Adriano Becker,  
Presidente do CISVALE.